Resolução nº : 347/99
Protocolo nº : 430720/98
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA
Interessado : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA e a SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 10.734,58 (dez mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA